

**DECRETO Nº 3.738, de 16 de janeiro de 2013****Abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.094, de 10 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-158.460,00 (cento e cinquenta e oito mil, quatrocentos e sessenta reais) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Unidade Orçame ntária/Element o	Código	Fonte	Valor (R\$-)
PROCURADORIA JURÍDICA			
1.03.0.04.122. 8026.2009	33903600	010000	4.200,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			
1.10.0.27.813. 8007.2146	33903600	010000	6.300,00
1.10.0.27.812. 8022.2095			
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			

1.30.0.13.392. 8007.2053	31909400	010000	1.438,42
-----------------------------	----------	--------	----------

TOTAL			158.460,00
-------	--	--	------------

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento as seguintes dotações:

Unidade Orçame ntária/Element o	Código	Fonte	Valor (R\$-)
PROCURADORIA JURÍDICA			
1.03.0.04.122. 8026.2009	44905200	010000	4.200,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			
1.10.0.27.812. 8002.1052	44905100	010000	50.000,00
1.10.0.27.812. 8022.2095	33903900	010000	50.000,00
1.10.0.27.813. 8007.2146	33903900	010000	6.300,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
1.30.0.13.392. 8007.2053	33903900	010000	47.960,00
TOTAL			158.460,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 16 de janeiro de 2013.

**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**

Prefeito Municipal